



COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Data: 12/08/2014

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede)

Presenças: Juiz Ricardo Fioreze, Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi, Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, Sr. Onélio Luis Soares dos Santos, Sr. Flavio Cesar Giroto, Sr. Jefferson Daniel de Matos, Sr. Francisco José Fetter Furtado, Sra. Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Sra. Cristina Schmidt, Sra. Corine Angélica de Oliveira e Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta: reunião mensal do Comitê para correção de eventuais inconsistências nos dados estatísticos remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 3.395, de 26 de Junho de 2014.

Previamente à reunião, foram encaminhados aos componentes do Comitê relatórios com erros de validação dos dados do sistema e-Gestão, referente ao primeiro lote da remessa de dados do mês de julho/2014, e informações acerca dos procedimentos adotados visando à sua correção.

Coordenação da reunião: Juiz Ricardo Fioreze

Hora de início: 14h10min

Hora de término: 14h30min

Aos doze dias do mês de agosto de 2014, às 14 horas e 10 minutos, no Salão Nobre da Presidência, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, na qual estiveram presentes o Juiz Ricardo Fioreze, Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi, Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, Sr. Onélio Luis Soares dos Santos, Sr. Flavio Cesar Giroto, Sr. Jeferson Daniel de Matos, Sr. Francisco José

Fetter Furtado, Sra. Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Sra. Cristina Schmidt, Sra. Corine Angélica de Oliveira e Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira. Dr. Fioreze iniciou a reunião dizendo que o seu objetivo era o cumprimento do disposto no artigo 4º da Portaria nº 3.395 do TRT4, ou seja, a reunião mensal dos componentes do Comitê para análise e correção de eventuais inconsistências de dados, retratadas nos relatórios de detalhamento de erros gerados pelo sistema e-Gestão. Conforme e-mail enviado previamente aos componentes do Comitê, ocorreram apenas duas inconsistências no primeiro lote de dados do mês de julho de 2014, geradas por andamentos incorretos lançados em um processo que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e em dois processos que tramitam na 4ª Vara do Trabalho de Canoas. Também conforme e-mail enviado previamente aos componentes do Comitê, já foram adotadas as providências necessárias à correção dos referidos erros, de modo que, no segundo lote de dados do mês de julho de 2014, esses erros provavelmente não mais serão identificados. O Comitê, à unanimidade, referendou as providências adotadas com a finalidade de correção dos erros identificados no primeiro lote de dados do mês de julho de 2014. Sr. Luiz Fernando questionou sobre o procedimento de envio dos dados ao TST, especificamente se não seria possível a emissão de relatório prévio de inconsistências para que o ajuste fosse feito antes do envio dos dados. Foi explicado pelo Dr. Fioreze e pela Sra. Nora que o próprio sistema gera o relatório de inconsistências a partir da primeira carga de dados, tendo sido dito pelo Sr. Onélio que essa é a razão de haver três cargas mensais e complementado pelo Dr. Fioreze que atualmente só estão sendo feitas duas cargas de dados devido ao baixo índice de inconsistências apresentado pelo TRT4.

Reunião encerrada às 14h30min.